



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SES.GAB/SES.DAF/SES.UCC/SES.UCC.ASU

Vimos, por meio deste, responder ao pedido de esclarecimento quanto ao Edital de Licitação do **Pregão nº 142/2017**, destinado à Contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de locação de veículos sem motorista, apresentado pela empresa Brasil Leasing.

Favor atentar aos subitens 5.2 e 7.2 do Edital:

"5.2 – O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

(...)

7.2 – O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances."

Considerando o disposto nos itens acima, pressupõe-se que, ao cadastrar a proposta na plataforma do Banco do Brasil, o proponente está declarando que atende plenamente aos requisitos de habilitação e a sua proposta está de acordo com a exigências estabelecidas no Edital.

Atenciosamente,

Barbara Moreira
Pregoeira



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Maria Moreira, Servidor (a) Público (a)**, em 26/10/2017, às 09:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **1204461** e o código CRC **C5E260FB**.